



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 683/2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
DIPLOMA DE MÉRITO LEGISLATIVO AO
SR. LUCIANO SOBRAL DE CARVALHO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO-MG aprovou, e eu, Presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Luciano Sobral de Carvalho, o Diploma de Mérito Legislativo.

Parágrafo único – A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Tancredo de Almeida Neves, 15 de Maio de 2026.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal